DECRETO Nº 63

de 13 de setembro de 2010

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 999/00, DE 07.07.2000 E ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 077/10 DE 03.09.2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito em exercício do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, Inciso VII. DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

PODER EXECUTIVO

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

> MARGARIDA MARIA DO CARMO ALMEIDA - Titular

> ROZELI ALVES FERNANDES - Suplente

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

> MAURO MARTINS ALVARENGA - Titular

> LIZETE PEREIRA SIMÕES BAZZO - Suplente

GERÊNCIA DE FINANÇAS

> DIONISIA MAIDANA DEDÉ - Titular Gerência de Finanças;

> APARECIDA DE ARAÚJO FONSECA MUNHOZ - Suplente da Gerência de Finanças.

NÃO GOVERNAMENTAL

CASA DO GAROTO

>MARIA DE LOURDES SILVA D'AVILA - Titular

>ELIANE DE ARRUDA SANTOS LUZ - Suplente

PASTORAL DA CRIANÇA

>CÉLIA SALETE DURIGON - Titular

>ANA AMÉLIA GOULART LIMA - Suplente

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COHAB PARAÍSO

>ROBERVAL CANDELÁRIO SAMANDEGO - Titular

>EDNA VERÍSSIMO SAMANIEGO - Suplente

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 13 de Setembro de 2010.

CARLOS AMÉRICO GRUBERTPrefeito Municipal em exercício

Decreto Nº 63/2010 - 13 de setembro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em